



Ofício n° : 515/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Nova Olímpia /MT

Assunto: Processo nº 41.202-3/2021– Contas Anuais de Governo Municipal

Senhor Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 96, VI; 104; 113, § 1º; 114, III; 120 do Novo Regimento Interno do TCE/MT, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, fica Vossa Excelência **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar a este Tribunal alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e art. 105 do Novo Regimento Interno do TCE/MT.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
WALDIR TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

